



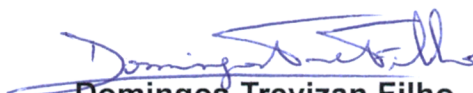
Ofício nº 451/2017-GAPRE

Maringá, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando a Indicação nº 336/2017 apresentada pelo Vereador **Flávio Mantovani**, solicitando a implantação de cobertura na passarela para pedestres existente na Avenida Colombo, defronte do Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro, informamos que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana não considera significativa tal implantação uma vez que a passarela em pauta não interliga áreas cobertas.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta